



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Fevereiro de 2025 • Número 3683 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 136/2025, de 22 de janeiro de 2025

Nomeia membros responsáveis pelo Chamamento Público 001/2025
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, membros responsáveis pelo Chamamento Público 001/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando conceder a permissão de uso do espaço público a pessoas jurídicas, destinados à exploração comercial de bebidas e alimentação durante as festividades do Carnaval 2025, conforme Proc. Administrativo nº 495/2025.

Ana Célia Chincholli de Carvalho
Eduardo José Lourenço
Marília Kawamura
Leme, 22 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 01/2025, de 16 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6503, de 08 de dezembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

CONSIDERANDO, o Artigo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, referente à sua Composição;

CONSIDERANDO, o Parágrafo 1º, do Artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que dispõe sobre a eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO, o Parágrafo 2º, do Artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que dispõe sobre a forma de votação para a eleição do Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO, o Parágrafo 3º, do Artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que dispõe sobre a alternância a cada novo mandato;

CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária nº 01/2025 do Conselho Municipal do Idoso, realizada em 16 de Janeiro de 2025.

DECIDE:

Artigo 1º - NOMEAR os seguintes conselheiros para compor a Mesa Diretora no Biênio 2024-2026:

Presidente: Cleusa Maria Francisco
Vice-Presidente: Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária: Julia Palombo Silvano

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 16 de Janeiro de 2025.

Cleusa Maria Francisco
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI Nº 02/2025, de 16 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6503, de 08 de dezembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

CONSIDERANDO, o artigo 5º do Regimento Interno deste Conselho, que dispõe sobre a realização das reuniões ordinárias;

CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso nº 01/2025, realizada em 16 de Janeiro de 2025.

DECIDE:

Artigo 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso para o exercício de 2025, conforme anexo;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 16 de Janeiro de 2025.

Cleusa Maria Francisco
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 26/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 05/2021.

OBJETO: Inclusão de 01 (um) item no Contrato original, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de software e prestação de serviços de informática para fornecimento de sistemas de gestão pública integrada, para o controle contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial, materiais, compras, licitações e contratos, folha de pagamento, ponto eletrônico, serviço de impressão de contas a laser, portal da transparência e protocolo, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexo I (Termo de Referência), com respectivas cessões de direitos e licenças de uso, compreendendo implantação, customização, suporte técnico, migração da base de dados, treinamento e manutenção.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Leme, 31 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA”: Nº 002/2025; OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE LEME; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2025); www.novobmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> : RECE-

BIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" - Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se
Leme, 30 de Janeiro de 2025

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 003/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE AROS E BICOS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME-SP. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025 – 08:00; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/02/2025 – 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 14/02/2025 – 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/02/2025 – 08:30h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 31 de janeiro de 2025

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024 – SECOM

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR, A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I."

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 10:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito, teve início a sessão para análise da documentação das empresas interessadas em credenciarem-se no Chamamento Público nº 003/2024-SECOM. Aí sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, os seguintes interessados protocolaram seus documentos:

EMPRESA CNPJ DATA DO PROTOCOLO
EVERTON HENRIQUE STENSEN SOARES 36459167842
31.015.090/0001-18 23.01.2025

Passou-se então a análise do apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca dos pedidos de credenciamento:

1 - EVERTON HENRIQUE STENSEN SOARES 36459167842: INDEFERIDO, por não apresentar os exigidos nos itens 5 – 5a), 5e), 5g), 5i), 5J) e 5k) do Edital.

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido "in albis" referido prazo, ao Sr. Sec. De Comunicação Social para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação
Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano, Pedro Doniseti Benedito

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024 – SECOM

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR, A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I."

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 10:00 horas do dia 30 (trinta) de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Edmar Regina

Maiorano e Pedro Doniseti Benedito, teve início a sessão para análise da documentação das empresas interessadas em credenciarem-se no Chamamento Público nº 003/2024-SECOM. Aí sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, os seguintes interessados protocolaram seus documentos:

EMPRESA CNPJ DATA DO PROTOCOLO
EVERTON HENRIQUE STENSEN SOARES 36459167842
31.015.090/0001-18 29.01.2025

Passou-se então a análise do adicionalmente apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca dos pedidos de credenciamento:

1 - EVERTON HENRIQUE STENSEN SOARES 36459167842: DEFERIDO, pois a empresa apresentou os documentos faltantes.

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido "in albis" referido prazo, ao Sr. Sec. De Comunicação Social para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação
Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano, Pedro Doniseti Benedito

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 06/2025
Dispensa de Licitação nº 04/2025

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 04/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME com a empresa AR MINEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 27.489.125/0001-83, que apresentou o menor valor global de R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 27 de janeiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 04/2025
Dispensa de Licitação nº 05/2025

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 04/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM COBERTURA COMPLETA E CARRO RESERVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.169/0001-60, que apresentou o menor valor global de R\$ 2.772,02 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 31 de janeiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração